



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 044/2016 DE 23 DE MAIO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica designada a Participar de Fiscalização do I Encontro Integrado dos Profissionais de Enfermagem do Município de Piranhas, que se realizará no dia 25 de maio de 2016, as Conselheiras abaixo relacionadas:

- **Zandra Maria Cardoso Candiotti – Conselheira Presidente**
- **Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho – Conselheira Secretária**

Art.2º - As Conselheiras referidas no artigo anterior farão jus à percepção de 1 (uma) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 23 de maio de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária